



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Padre Abel, nº 419 - Centro - Tel.: (37) 3371-9239
Cep.: 37925-000 - PIUMHI - MINAS GERAIS

Em 24 de novembro de 2023 às 9h reuniram-se na Câmara Municipal de Piumhi, à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435 – Centro, vários seguimentos para a apresentação da Lei Municipal nº 2. 714/2023 que cria a Política e os componentes do Sistema de Segurança Alimentar no Município de Piumhi-MG, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras Providências. Decretos 5.460/2023 e 5.461/2023 que dispõe sobre a instituição da Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Indicação de Membros para composição do Conselho Municipal de segurança Alimentar e Nutricional. A Secretária Municipal de Assistência Social, Kátia Regina Faria Costa explanou sobre a importância da política de segurança alimentar em nosso município, informou que a Alimentação adequada e saudável é um direito humano e está contido no capítulo 6º dos direitos sociais da Constituição da República. É um direito fundamental e inegociável, inerente à dignidade humana. Comer é um ato político, social e cultural. O Banco de alimentos no Município de Piumhi terá como objetivo arrecadar doações de alimentos próprios para consumo humano, fora ou não dos padrões de comercialização e distribuí-los às entidades, associações sem fins lucrativos, que atendam indivíduos em situação de vulnerabilidade social. O Banco de Alimentos é um equipamento público com três pilares: Combate ao desperdício e a fome; promoção da segurança alimentar e educação alimentar e nutricional; Sua principal missão é transformar o desperdício de alimentos em recursos. Assim, gêneros alimentícios que perderam o valor comercial, mas que estão próprios para o consumo, é arrecadado por doação, selecionado e distribuído para instituições da rede Socioassistencial cadastradas e que atendem população em situação de vulnerabilidade social. **Quem pode doar:** pessoas físicas, indústrias de alimentos, centrais de distribuição, sacolões, supermercados, produtores, redes varejistas, etc. Ao doar, o parceiro amplia as suas ações de responsabilidade social e cidadania, reduz custos com o descarte de produtos e contribui para o combate à fome e a promoção do direito humano à alimentação adequada e ainda combater o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Padre Abel, nº 419 - Centro - Tel.: (37) 3371-9239
Cep.: 37925-000 - PIUMHI - MINAS GERAIS

desperdício de alimento. O doador é isento de responsabilidade civil e penal em caso de dano pelo consumo do alimento doado. O que pode ser doado: alimentos em geral, frutas, legumes e verduras; frios e laticínios; grãos e cereais; enlatados e conservas; pães e massas; carnes congeladas e derivados. O que não pode ser doado: Refeições prontas, doces e pães com recheios cremosos e produtos com prazo de validade vencido. Quem pode receber: Para se cadastrar e receber doação do banco de alimentos, a instituição precisa: possuir caráter filantrópico ou utilidade pública; possuir condições mínimas para o condicionamento e preparo dos alimentos; dispor de meio de transporte para a coleta dos alimentos; participar de capacitações e treinamentos na área de segurança alimentar e nutricional (curso, oficinas e palestras) oferecido pelo Banco de alimentos. O vereador Carlos Leonel Oliveira falou da importância do Banco de Alimentos para o município de Piumhi/MG. O projeto de Lei quando apreciado por todos os vereadores recebeu aprovação unânime enxergando o grande benefício socioambiental. Em seguida o Padre Daniel Teixeira Miranda, pároco da paróquia Nossa Senhora do Livramento e Presidente da OSC Obras Sociais fez o uso da palavra para descrever sua experiência positiva no trabalho com o Banco de Alimentos por um período de dez anos quando pároco no município de Formiga. Relatou ver uma considerável mudança econômica e de saúde nas famílias cadastradas no programa. Parabenizou o município de Piumhi na pessoa da secretária Municipal de Assistência Social Kátia Regina Faria e a Câmara Municipal de Vereadores por este passo que proporcionará um avanço socioeconômico. O coordenador do Municipal do Banco de Alimentos e Segurança Alimentar e Nutricional do município de Formiga/MG, Anuar Teodoro Silva fez uma apresentação sobre o funcionamento e resultados obtidos através do trabalho desenvolvido pelo Banco de Alimentos de Formiga e também sobre os benefícios já alcançados. Ressaltou a importância de ofertar Segurança alimentar ao cidadão, é uma prática que fortalece a saúde e o bem estar além de contribuir com o meio ambiente combatendo o desperdício. Dando seguimento a reunião Kátia falou sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Padre Abel, nº 419 - Centro - Tel.: (37) 3371-9239

Cep.: 37925-000 - PIUMHI - MINAS GERAIS

proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, elaborar e aprovar o seu regimento interno e aprovar os requisitos orçamentários para sua consecução. O CONSEA será composto por membros, titular e suplente, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste seguimento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais. Para a indicação dos para os representantes da sociedade civil, foi entregue formulário para preenchimento e posterior entrega. É um trabalho realizado em várias mãos, e tenho a certeza de poder contar com a ajuda dos presentes e da população. Encerrando os assuntos a ser discutidos, a Secretária Municipal de Assistência Social de Piumhi/MG, agradeceu AO Prefeito Dr. Paulo César Vaz, à Câmara Municipal de Piumhi pelo apoio nesta política pública em prol do município e a participação de todos os presentes, encerrando a reunião do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional às 11h 15min. Eu, Ana Flávia Martins da Silva, secretária dos Conselhos Municipais, lavrei esta ATA, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada por todos como registro oficial dos trabalhos realizados na presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Padre Abel, nº 419 - Centro - Tel.: (37) 3371-9239

Cep.: 37925-000 - PIUMHI - MINAS GERAIS

Nome	Representação	Telefone
Amor Frederico Alun	Prefeitura de Piunhi	37-99988-1342
Stephane Adriene Moraes Faria	Prefeitura Piunhi	37-99956-2479
Jaide Aparecida Ramos	Prefeitura Piunhi	37-99964018
Madama Roseli P. Figueiredo	Prefeitura Piunhi	37-998430465
Karolayne Roberto Melo Leonel	Prefeitura de Piunhi	37-999443092
Manoel Marques Honório Santos	Prefeitura Piunhi	37-999279729
Francislene Nayara Camilo da Costa Dias	SANTA CASA de Piunhi	37-999842119
WIVESSA TERRA OLIVEIRA	Prefeitura de Piunhi	37-999844932
Cynthia t.O. Valério	Prefeitura de Piunhi	37-99998-1117
Carla Lúcia B.R. Gonçalves	Past. da criança	37-999571789
Maria Perpétua Leal da Penha	C.M.O.C.A	37-991582658
Marilaine Martins da Silva	STALO	98091907
Lucely Alves Fereiro, Ribeiro	SMAS de Piunhi	99966-8459
Katia Regina Laria Costa	Pastoral da Criança	37-99931-7446
Justin Rodrigues Sousa Vilas	Pastoral da Criança	37-99822-1909
Aparecida do Carmo de Melo	Pastoral da Criança	37-998408880
Edaide Condida Viana	Comunidade	
Américo Ceste	Assistência Social	99822-0966
Maikon José da Costa	Projeto Reconstruindo Vidas	37-998621407
Carina Maria dos Santos Rodrigues	Núcleo Exp. Caminho da Luz	37-999075148
Dirceu Alodier da Silva	Visão Cidadã	37-99923320
Jóder Júnior Faria Melo	" "	37-998041947
Carla Maye Machado	" "	37-998324525
Mariane Sabra Silva	Conex Expolação	37-98424-5551
Leuma Paulina Souza e, Cunha	Stalo aux. com. e. d. a. s.	35-388320058
Camila Mariana Ribeiro	Nutricionista Prefeitura	37-999686838
Bruna Silva Tomé Oliveira		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Padre Abel, nº 419 - Centro - Tel.: (37) 3371-9239
Cep.: 37925-000 - PIUMHI - MINAS GERAIS

Nome	Representação	Telefone
Maria Isabel da Silva Campos	Secretaria M. Educação	(37) 998420222
Flir Lima Silva	Atac Supermercado	(37) 998013844
Andréa R. S. Silva	Super Têxtil	(37) 99832-0865
Karyne R. da Silva	Sec. Saúde	(37) 990358110
Andressa Ferreira Pastor	PMMG	(37) 99939-9050
Edson L. Candido	Obras Sociais da Paróquia	(19) 989879780
Adriano Mendes	LATICINIO Van Ita	(37) 999264494
Adriano Mendes	Comunicação	(37) 99988-1680
Fernanda d. M. Castro	Projeto Brando Caminhos	37.99919-1988
Cláudia Fernandes de Lencastre	Projeto " " "	37.99952-7460
Dr. Danilo Pereira Miranda	Par. N. S. Livramento	37 3371 1176
Haline Reis	NASF	9958 2554
JOSE GENALDO BATISTA	AVAMEA	9.9907-8590
Graciela Lopes	Secretaria de Cultura	9.9805-0551
Jefange Barcelos Costa Gatti	SME	9.99020542
Barbosa Gabriela Genente de Silva	Idiper Vabc	(37) 99825-748
Barbara Paula Jurema Costa	Secretaria de Saúde	37 998011169
Lucia Oliveira Silva	Referência Promoção Saúde	(37) 998060029
Águeda d. S. Ferreira	ACE	999285397
Maria Colina de Azevedo	Amparo	99985-5899
Maria do Perpétuo Socorro Costa Santos	Sanção Francisco	999513363
BRUCE FERREIRA ALMEIDA	FEINANTES	9995318-25
Mariana P. Silveira	CREAS	379.9981-7251
Elisângela Ara	CREAS	(31) 994195627
JOSÉ GENALDO DOS SANTOS	Presídio de Piúmi	(37) 999071064
Pedro Paulo Silva Oliveira	Sindicato Rural	99966-5686
Ana Clara Ferreira Costa	ASEUP	(37) 998584125
Denise Cunha de Azevedo	SMAS-Piúmi	(37) 998617367

